



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
Edital FAMA 06/2019

ABRE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
PROJETO DE EXTENSÃO "PAPO DE
PEDAGOGO" DO CURSO DE
PEDAGOGIA DA FACULDADE ALDETE
MARIA ALVES.

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital de SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA DO PROJETO DE EXTENSÃO "PAPO DE PEDAGOGO" DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE ALDETE MARIA ALVES.

1 FINALIDADE

1.1. O presente edital se destina a seleção de aluno interessado a participar como monitor voluntário no Projeto de Extensão "PAPO DE PEDAGOGO" sob a Coordenação das professoras Maria de Lourdes Pinheiro e Luci Aparecida Souza Borges de Faria, do curso de Pedagogia da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA.

2 DA VAGA

2.1. Vaga para monitor: 01 vagas.

3 DO OBJETIVO DO PROJETO

3.1. O Projeto "Papo de Pedagogo" tem como objetivo reunir graduando(a)s e egresso(a)s do curso de Pedagogia com profissionais da Educação e áreas afins, de diversos níveis de experiência profissional, em rodas de conversa para compartilhar experiências, expectativas, medos, dúvidas, etc., relacionados ao cotidiano da prática docente, com a finalidade de proporcionar embasamento para futuras práticas pedagógicas por meio de reflexão contínua e coletiva.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: **11/02/2019 a 22/02/2019**

4.2 Local: Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA

4.3 Pré-requisito:

a) ser aluno(a) do curso da FAMA com matrícula ativa no primeiro letivo de 2019.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Preenchimento da ficha de inscrição concordando com as normas previstas neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será feita por análise do histórico escolar do estudante sendo realizada por uma comissão examinadora, formada por professores do curso.

6.2 A coordenação de curso encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

6.3 **Resultado final: 01/03/2019**, nos Quadros de Avisos e no site da Faculdade FAMA.

6.4 **Crterios de classificao e desempate**

a) no caso de candidatos com notas finais iguais, tera preferncia aquele que tiver cursado maior nmero de crditos ou disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

b) a divulgao dos resultados far-se-á aps a realizao da avaliao, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificao, atravs da ata da seleo.

6.5 **Prazo e instncias de recurso**

6.5.1 Quanto ao cumprimento do calendrio e/ou dos critrios da seleo, o candidato poder impetrar recurso at 72 horas aps a divulgao do resultado final, em primeira instncia junto a Coordenao de Curso de Pedagogia e em ltima instncia junto ao CONSEPE da FAMA.

7 **DO FUNCIONAMENTO DA MONITORIA**

7.1 O aluno candidato dever ter, obrigatoriamente, disponibilidade de horrio (4h/semanais) para exercer as atividades de Extensao, segundo as exigncias contidas no Projeto.

7.2 A monitoria ter durao de 04 meses (maro a junho/2019)

7.3 Ao final do perodo previsto para o exerccio das atividades de monitoria, os monitores, aps avaliao realizada pelo professor, recebero um "Certificado de Exerccio de Monitoria em projeto de Extensao". O certificado da monitoria voluntaria ser de 40 horas e poder ser aproveitado como horas de atividades complementares, atendendo os critrios regulamentares.

8 **DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

8.1 O prazo limite para os **candidatos classificados dentro do nmero de vagas previstas** para esse edital comparecem a Coordenao de Curso de Pedagogia para assinar o Termo de Compromisso **é s 18 horas do dia 12/03/2019**. Findo esse prazo, os candidatos classificados e os no classificados dentro do nmero de vagas previstas para esse projeto sero chamados a qualquer momento, em ordem de classificao, para assinar o Termo de Compromisso em decorrncia de vacncia, por desistncia de outros monitores ou de remanejamento de vagas.


9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A seleo de aluno interessado a participar como monitor no Projeto de Extensao "PAPO DE PEDAGOGO obedecerá s normas gerais estabelecidas pelo Regimento Interno da FAMA, por regulamento prprio e pelas normas contidas neste Edital, importando a inscrio do candidato na aceitao dessas normas.

9.2. As dvidas e os casos omissos sero dirimidos pelo CONSEPE.

Divulgue-se e de-se cincia aos interessados.

Iturama, 04 de fevereiro de 2019.


Prof. Me. Randall Freitas Stabile
Diretor Geral



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Anexo 01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MONITORIA (2019/1)

_____ aluno regularmente matriculado no
_____ semestre do Curso de _____ CPF: _____, e-mail:
_____ telefone: _____, vem requerer inscrição no Concurso
de Monitoria - **Disciplina** _____.

Declara que está ciente das normas relativas à monitoria expressas no Edital FAMA 02/2019, assim como no regulamento de Monitoria disponível no site da FAMA, responsabilizando-se pelas informações acima.

Iturama, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – MONITORIA (2019/1)

_____ aluno regularmente matriculado no
_____ semestre do Curso de _____ está inscrito no Concurso
de Monitoria - **Disciplina** _____.

Em caso de dúvidas procure a coordenação de curso.

Iturama, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Funcionário